



Decreto Nº 4841 - de 26 de Novembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB - - - - - R\$ 650,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 650,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 650,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.15.451.0016.2.0070-1.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA - - - - - R\$ 103.207,13

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 103.207,13

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 103.207,13

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 103.857,13

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 103.857,13

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0037-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB - - - - - R\$ 216,58

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 216,58

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB - - - - - R\$ 433,42

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 433,42

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 650,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.15.244.0009.1.0024-1.710.000 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS - - - - - R\$ 103.207,13

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 103.207,13

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 103.207,13

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 103.857,13

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 103.857,13

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Novembro de 2024


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25